**PCD 125.611**

|  |  |
| --- | --- |
| ufjf | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO |

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /** **2022**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS:** | **História do Brasil Colônia** |

O Departamento de **História** da Unidade **Instituto de Ciências Humanas** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo**: 1º semestre de 2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **0** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

* Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
* Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
* **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
* A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
* Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
* Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
* **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
* O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
* O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
* A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 - Ter cursado e sido aprovado na disciplina História do Brasil Colônia.

**Para inscrever-se, o aluno deve preencher o formulário disponível no endereço eletrônico:**

https://docs.google.com/forms/d/11TyEMHZv7ZpOed-jsR6kT\_975\_vnfjq8gxkCc0aPQp4/edit

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1. **PROVA DE CONHECIMENTOS** que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

a) Conceitos para a compreensão da colonização do Brasil: Antigo Regime, Império português, monarquia polissinodal.

b) Indígenas na sociedade colonial.

c) Os escravos africanos no Brasil colônia.

**\*A prova será sobre UM dos tópicos listados**.

1. **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.**

**Critério(s) de desempate**: Maior IRA,Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO: | 25/04/2022 a 29/04/2022 (19hrs) |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | https://docs.google.com/forms/d/11TyEMHZv7ZpOed-jsR6kT\_975\_vnfjq8gxkCc0aPQp4/edit |

**SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | 03/05/2022, às 14hrs |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | As instruções para a realização da prova serão enviadas por e-mail |

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO: | 04/05/2022, a partir das 17hrs |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO: | O resultado será divulgado por e-mail |

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.